



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO**

PORTARIA Nº 425/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

**Altera composição do Conselho Municipal de
Previdência Social – CMPS.**

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25 e parágrafos, da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Coronel Bicaco,

CONSIDERANDO que o Representante do Executivo Municipal (Fernando Júnior Knop), foi nomeado Gestor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º – Altera os membros representantes indicados pelo Poder Executivo e Representantes do Servidores Ativos para integrar o Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS.

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Fabíola Reis Gehlen

Titular: Adriano Vieira

Representantes dos Servidores Ativos:

Titular: Jaqueline Lozano Chaves

Titular: Soelaine Santos de Lima

Titular: Marcos Aurélio dos Santos Ávila

1º Suplente: Joceli Lopes Gomes

2º Suplente: Anderson José Lauer

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 216/2022, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Jurandir da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se.


Adriana da Silva Benites
Secretária de Administração

